

---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

---

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 3116/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO  
DECRETO Nº 3091/2023, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 22, § 8º, II, da Constituição Estadual da Paraíba,

**CONSIDERANDO** a entrada em vigor da Lei Complementar nº 201/2023,

**CONSIDERANDO** a aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) 40/2023, de propositura do Poder Executivo Federal, que abre crédito orçamentário em 2023 para compensar Estados e Municípios por perdas de arrecadação;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Ficam revogados os dispositivos do Decreto Municipal nº 3091/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Sapé-PB, 14 de novembro de 2023.**

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**2489D04F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 17/11/2023. Edição 3492a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>